



Declaro que o ato foi publicado  
na imprensa oficial no dia

Resolução 05/2023

Carlos Antônio Limberger Filho

Auxiliar Administrativo / Legislativo

Matrícula 01/2012

Câmara de Vereadores de

São Francisco de Paula

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SÃO FRANCISCO DE PAULA - RS

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2025

Processo Administrativo nº 018/2025

#### 1. Do Objeto:

1.1 Contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de curso presencial “Estágio Probatório dos Servidores Públicos: Teoria e Prática”, definido no Termo de Referência.

#### 2. Da Contratada:

2.1 DPM Educação Ltda., CNPJ.:13.021.017/0001-77, sediada na Av. Pernambuco, 1001, B. Navegantes, Porto Alegre/RS 90240-004.

#### 3. Do Valor e do Pagamento:

3.1 R\$ 1.744,00 (Mil Setecentos e Quarenta e Quatro Reais).

O pagamento será efetuado antecipadamente à prestação do serviço, justificado pelo fato de se tratar de participação em curso, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

#### 4. Orçamento:

4.1 As despesas decorrentes deste processo serão por conta da seguinte dotação orçamentária:

11 3.3.90.39.00.00.00 1500.0000 Outros Serviços de Pessoa Jurídica.

#### 5. Justificativa:

5.1 Aquisição inexigível de licitação, por ausência de critérios objetivos de seleção do objeto pretendido pela Administração, dado o caráter subjetivo dos serviços, que não podem ser definidos de modo objetivo para serem aplicados critérios como preço e/ou técnica.

#### 6. Do Fundamento Legal:

6.1 Art. 72 e 74 Inciso III, alínea “f” da Lei 14.133 e suas posteriores alterações.

Com base no Art. 74, Inciso III, alínea “f” da Lei 14.133 e no Parecer Jurídico exarado, **RATIFICO**, a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

São Francisco de Paula, 03 de abril de 2025

ARQUIMEDES DA  
SILVA DE

AGUIAR:49558226068

Assinado de forma digital  
por ARQUIMEDES DA SILVA  
DE AGUIAR:49558226068

Dados: 2025.04.03 19:43:26  
-03'00'

Ver. Arquimedes da Silva de Aguiar  
Presidente do Legislativo Municipal